



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 426, de 7 de julho de 2022; e o e-mail da presidente da comissão enviado ao Gabinete da Reitoria em 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 426, de 7 de julho de 2022, que tem como objetivo elaborar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços da Saúde – PGRSS da Ufersa.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhamento do PGRSS ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 7 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA